



Prefeitura de **Paraipaba**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 16/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 16/2019 (anexo) que institui o dia municipal do Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

Vale salientar que essa Lei visa homenagear os agentes comunitários de saúde e que a data fará parte do Calendário de Eventos Oficiais do Município de Paraipaba.

Certo da apreciação e votação dessa Augusta Casa Legislativa.

Com as homenagens de estilo.

Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba, aos 17 de setembro de 2019.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE PARAIPABA
CPF: 036.009.673-55

Recebido em 20 / 09 / 19
às 10:57hs
Via Alene

APROVADO
EM 19/09/2019

RECEBI EM 18/09/2019
Janderson Barbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

José Garcia Barbosa
JOSÉ GARCIA BARBOSA
CPF: 512.394.183-53
PRESIDENTE



PROJETO DE LEI Nº 16/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o dia municipal do agente comunitário de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber a Câmara Municipal de Paraipaba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde”, a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

Art. 2º. A data que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município de Paraipaba.

Art.3º. O poder executivo poderá promover a divulgação do “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde”, realizando eventos tais como: palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham como objetivo ressaltar a figura do homenageado.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, aos 17 de setembro de 2019.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE PARAIPABA
CPF: 036.009.673-55

APROVADO
EM 19/09/2019

José Garcia Barbosa
JOSÉ GARCIA BARBOSA
CPF:512.394.183-53
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

PODER LEGISLATIVO

Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!



MODELO EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo Art. 160, § 1º, IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 016/2019**.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique a redação do artigo 1º “caput” do projeto de Lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

“Art. 1º: Fica instituído o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate as Endemias, a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que essas categorias fazem um essencial trabalho de prevenção e combate de doenças no município de Paraipaba.

Paraipaba- Ce, 20 de setembro de 2019.

Recebido em 20 / 09 / 19
AS 10:57
Viris Alise

Vereador

Elicreu Felix Gonçalves